



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1770/2015

Data da disponibilização: Quarta-feira, 15 de Julho de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 320/2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14839/2015,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento de WHATMANN BARBOSA IGLESIAS de Posse-GO a Campos Belos-GO, no período de 27/07 a 01/08/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Presidir as audiências na Edição da Justiça Itinerante em Campos Belos, que se realizará no período de 28 a 31/07/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de julho de 2015.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**Portaria GP/DG/SGPE**

**REMOÇÃO**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 227/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07, e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12359/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a remoção do servidor FABRÍZIO CRUZ BAÍA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, por permuta, com a servidora MARIA CONCEIÇÃO ESPÓSITO DOMINGUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, a partir de 16 de julho de 2015.

Art. 2º Conceder ao servidor FABRÍZIO CRUZ BAÍA período de trânsito pelo prazo de 10 (dez) dias, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

**Portaria SGP/SM**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 227/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se trata de juíza auxiliar-fixa;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Juíza DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar-Fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, para auxiliar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 7 a 9 de julho de 2015, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da RA Nº 66/2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 228/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se trata de juíza auxiliar-fixa;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Juíza VIVIANE PEREIRA DE FREITAS, Auxiliar-Fixa da Vara do Trabalho de Luziânia, para auxiliar na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 8 de julho de 2015, em virtude de convocação do Juiz Titular para o Tribunal, conforme PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 208/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Luziânia - Goiânia - Luziânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 230/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado nas cidades de Goiânia e Aparecida de Goiânia que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para, excepcionalmente, atuar na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia nos períodos de 14 a 15, 17 e 28 a 31 de julho de 2015, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal nos termos da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 212/2015

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Rio Verde – Goiânia – Rio Verde, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

SEÇÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 231/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Juíza ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, titular da 2ª da Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 e das Resoluções Administrativas nº 07 e 44/2015, atuar no Gabinete do Quinto

Constitucional, vaga destinada à membro da OAB, no período de 07 de julho a 13 de agosto de 2015, em virtude de férias da magistrada convocada pela Resolução Administrativa nº 65/2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de julho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 232/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os Juizes Volantes Regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Goiânia que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, Titular da VT de Luziânia, para, excepcionalmente, atuar na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 07 de julho de 2015, em virtude de convocação do Juiz Titular para o Tribunal, conforme PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 208/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Luziânia – Goiânia – Luziânia, bem como o pagamento da respectiva diária.

Art 2º REVOGAR, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 220/2015, que designou a magistrada acima para, excepcionalmente, atuar na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, em virtude de convocação do Juiz Titular para o Tribunal, conforme RA Nº 071/2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 233/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juizes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Porangatu que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, titular da Vara do Trabalho de Pires do Rio, para, excepcionalmente, no período de 13 a 16 de julho de 2015, atuar no Posto Avançado de Porangatu, em virtude de férias do juiz responsável pelo referido Posto.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Pires do Rio – Porangatu – Pires do Rio, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 235/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juizes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Aparecida de Goiânia que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, titular da Vara do Trabalho de Caldas Novas, para, excepcionalmente e cumulativamente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse no período de 13 a 21 de julho de 2015, em virtude de férias do Juiz Titular.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 236/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se trata de juíza auxiliar-fixa;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E: Art. 1º Designar a Juíza DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar-Fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, para excepcionalmente, responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, no período de 7 a 17 de julho de 2015, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 231/2015 e férias da Juíza auxiliar-fixa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 237/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

REVOGAR, com efeitos a partir de 13 de julho de 2015, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 210/2015, que designou o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Posse, no período de 22 de junho a 21 de julho de 2015, em virtude de férias do Juiz Titular.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 238/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os Juizes Volantes Regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Anápolis que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Ceres, para, cumulativamente e excepcionalmente, responder pela titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 13 a 19 de julho de 2015, em virtude de férias do Juiz Titular.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Ceres – Anápolis – Ceres, bem como o pagamento da respectiva diária.

Art 2º REVOGAR, somente o período de 13 a 16 de julho de 2015, da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 215/2015, que designou a magistrada acima para, excepcionalmente, atuar na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, em virtude de convocação do Juiz Titular para o Tribunal, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 208/2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 239/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se trata de juiz volante regional;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia, possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o Juiz Trabalho PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, Volante Regional, para auxiliar na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 15 a 16 de julho de 2015, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 208/2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 240/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013 e nos autos do PA Nº 13709/2015,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Lotar a Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ na Vara do Trabalho de Mineiros, na condição de auxiliar fixa, a partir de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Revogar, a partir da referida data, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 005/2015, que lotou a magistrada na Presidência deste Egrégio Tribunal, na condição de volante regional, a partir de 08 de janeiro de 2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

**DIRETORIA GERAL****Portaria****Portaria DG****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 713/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14866/2015,

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento de KESIA LIMA DOS REIS SGAMATTI de Goianésia-GO a Goiânia-GO, no dia 16/07/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do treinamento sobre as novas configurações da sala de audiência, a ser realizado no dia 16/07/2015 em Goiânia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de julho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 714/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do PA nº 13531/2015,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para tratar da aquisição de equipamentos de informática, destinados à utilização nas atividades de caráter pedagógico da Escola Judicial, com recursos provenientes de descentralização orçamentária por parte da ENAMAT, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Demandante: GIL CÉSAR COSTA DE PAULA (titular) e KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA (suplente);

II - Integrante Técnico: WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA (titular) e PAULO HENRIQUE JAYME ALVES (suplente); e

III - Integrante Administrativo: CARLOS ROBERTO LOPES DE PAIVA (titular) e RUBENS ANTÔNIO DELLA SÁVIA (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

Goiânia, 14 de julho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 696/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14782/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de WALCÁCIO SILVA DA COSTA de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 20 a 23/07/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Transportar mobiliário, bem como prestar auxílio nas áreas elétrica/ hidráulica/telefonía conforme autorizado no P.A 14.679/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de julho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 707/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14845/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de GEAZIR BORGES DE SOUZA de Goiânia-GO a Campos Belos-GO, no período de 27/07 a 01/08/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir o veículo que irá levar a equipe para as Audiências da Edição da Justiça Itinerante em Campos Belos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de julho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 708/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14900/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de FERNANDA ROSA MUNIZ DE RESENDE CUNHA de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no dia 16/07/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do treinamento sobre as novas configurações da sala de audiência, a ser realizado em Goiânia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de julho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 709/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14889/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de TÂNIA MARIA MOREIRA DE ALMEIDA de Uruaçu-GO a Goiânia-GO, no período de 16 a 17/07/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do treinamento sobre as novas configurações da sala de audiência, a ser realizado no dia 16/07/2015, em Goiânia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de julho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 710/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14887/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de SÍLVIO OLIVEIRA DOS ANJOS de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no 16/07/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do treinamento sobre as novas configurações da sala de audiência, em Goiânia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de julho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 711/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14877/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de JÂNIO DA SILVA CARVALHO de Ceres-GO a Goiânia-GO, no dia 16/07/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do treinamento sobre as novas configurações da sala de audiência, em Goiânia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de julho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 712/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14868/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de ADRIANO LUIZ DE OLIVEIRA GOMES de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no dia 16/07/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do treinamento sobre as novas configurações da sala de audiência, a ser realizado no dia 16/07/2015 em Goiânia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de julho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

**4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO****Portaria****Portaria 4VTGO**

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Rua T-51 esq. com Av. T-1, nº 1403, 6º andar, Setor Bueno, CEP 74.210-025 Fone: 3901-3452

PORTARIA DA 4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA Nº 02/2015

A Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e na Portaria VPCRE/GO nº 7/2012, da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás,

RESOLVE:

Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, do Diretor de Secretaria, matrícula nº 308182057, Antônio Gonçalves da Silva Neto e do Assistente de Diretor, matrícula nº 1216325, Rogério Marques da Mota, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais desta 4ª Vara do Trabalho de Goiânia da 18ª Região.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, 14 de julho de 2015.

MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI

Juíza Titular de Vara do Trabalho

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria SGP/SM	1
DIRETORIA GERAL	5
Portaria	5
Portaria DG	5
4ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO	7
Portaria	7
Portaria 4VTGO	7